



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 254 - CEP: 36830-000 - MG  
Tel.: (32) 3746-1306

DECRETO Nº. 1418/2024, DE 19 DE JUNHO DE 2024

DECRETA FERIADO MUNICIPAL NA  
DATA QUE ESPECIFICA.

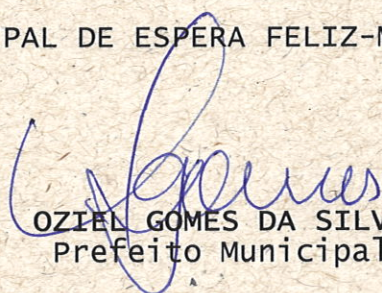
OZIEL GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Espera Feliz-MG, no uso de suas atribuições legais, e especialmente com base no inciso VI do Art. 66 da Lei Orgânica do Município;

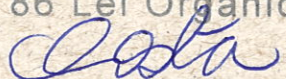
DECRETA,

Art.1º - Fica decretado feriado Municipal no dia 15 (quinze) de julho de 2024 (segunda - feira), em virtude da realização da XLII Exposição Agropecuária de Espera Feliz/MG, no período de 11 a 14 de julho de 2024.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ-MG, 19 de junho de 2024

  
OZIEL GOMES DA SILVA  
Prefeito Municipal

Publicado por afixação  
na sede da Prefeitura  
em 19/06/2024  
Art. 86 Lei Orgânica  
  
Visto